

**DECRETO N.º. 061/98 DE 15 DE JUNHO DE 1998**

**" DESIGNA CHEFE DE GABINETE PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES."**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** -Fica designada a Chefe de Gabinete, Símbolo DAS – 1 Professora MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, no decorrer do período de licença da titular Professora ZENILDA GREGORIO DE SOUZA.

**ARTIGO 2º**- A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto não será remunerada.

**ARTIGO 3º**.-Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de junho de 1998

**ARTIGO 4º** .-Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º. 061/98 DE 15 DE JUNHO DE 1998**

“ DESIGNA CHEFE DE GABINETE PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º -** Fica designada a Chefe de Gabinete, Símbolo DAS – 1 Professora MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, no decorrer do período de licença da titular Professora ZENILDA GREGORIO DE SOUZA.
- ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto não será remunerada.
- ARTIGO 3º.-** Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de junho de 1.998
- ARTIGO 4º .-** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 1998

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*Julio Oliveira Filho*  
- SECRETARIO GERAL -